

Contas a receber - Estão registrados pelos valores negociados. Os saldos em moeda estrangeira estão ajustados às taxas de câmbio em vigor na data dos balanços.

Estoques - As matérias primas, produtos em processo e acabados estão demonstrados ao menor valor entre o custo médio de compra ou produção e o valor líquido de realização.

Imobilizado e Intangível - Apresentado ao custo de aquisição ou construção líquido da depreciação/amortização calculadas às taxas descritas nas Notas 7 e 8 com base no método linear. O direito de exploração da jazida foi suportado por laudo de avaliação. O custo inicial de preparação do solo antes da extração (decapeamento) é reconhecido no ativo imobilizado e amortizado mensalmente em função da capacidade estimada da área decapeada, na proporção de sua extração.

Diferido - Refere-se a despesas pré-operacionais incorridas na fase pré-operacional, amortizadas pelo método linear à taxa de 5% ao ano.

Imposto de renda e contribuição social - Os passivos correntes provisionados são calculados com base na legislação em vigor na data das demonstrações financeiras, contabilizados pelo valor líquido de incentivos fiscais, ajustados pelas compensações do prejuízo fiscal e contribuição social, obedecendo ao limite estipulado em legislação específica. Os benefícios da isenção e redução de imposto de renda sobre o lucro da exploração, decorrentes das atividades exercidas em sua área incentivada, são primariamente contabilizados a crédito da despesa de imposto de renda no resultado do exercício. Subseqüentemente, quando da alocação do resultado do exercício, referida parcela do incentivo fiscal é contabilizada a crédito de reserva específica no patrimônio líquido, conforme requerido pela legislação específica, com contrapartida em lucros acumulados.

A partir de 2006, em decorrência do histórico de geração de lucro tributável, os créditos tributários ativos sobre adições temporárias (basicamente provisões que serão dedutíveis quando de sua realização) e saldo acumulado de prejuízo fiscal (apurado em anos anteriores) foram reconhecidos no realizável a longo prazo às alíquotas legais vigentes na data do balanço patrimonial. A partir de 2008, o imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre as diferenças de conversão de ativos não monetários estão sendo registrados no passivo não circulante.

Provisão para contingências - É constituída com base na opinião dos assessores jurídicos para cobrir perdas prováveis com processos em andamento.

Outros ativos e passivos circulantes e a longo prazo - Os decorrentes de transações com empresas estabelecidas no exterior e empréstimos e financiamentos estão ajustados para refletir as taxas cambiais em vigor nas datas dos balanços. Os demais ativos e passivos indexados estão ajustados para refletir a atualização monetária constante dos contratos e/ou legislação em vigor nas datas dos balanços.

Apuração do resultado - As receitas de vendas e seus respectivos custos são reconhecidos no resultado no momento que ocorre a transferência da propriedade e dos riscos relativos aos produtos para o cliente. Os demais custos, despesas e outras receitas são registradas pelo regime contábil de competência de exercícios. Em 2007, inclui as atualizações monetárias e cambiais de ativos e passivos indexados e denominados em outras moedas. Em 2008, inclui os ganhos e perdas na conversão de itens monetários.

Uso de estimativas - A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores das receitas, custos e despesas. Os valores reais podem diferir daqueles estimados.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2008	2007
Caixa	5	3
Contas correntes bancárias	13.128	3.010
	13.133	3.013

5. ESTOQUES

	2008	2007
Produtos acabados	17.274	12.996
Produtos em processo	1.605	422
Matéria prima	10.219	7.983
Almoxarifado	26.759	18.095
Importações em andamento	4.531	1.443
Outros	-	205
Total	60.388	41.144

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

	2008	2007
ICMS a recuperar	117.456	104.688
IRPJ, CSLL a compensar e IRRF	14.117	7.726
PIS a recuperar	9.539	6.105
COFINS a recuperar	36.672	24.941
Outros	626	1.096
Total dos impostos a recuperar	178.410	144.556
Parcela do curto prazo	(16.368)	(16.741)
Parcela do longo prazo	162.042	127.815

Em 31 de dezembro de 2008, a Companhia possuía R\$117.456 (R\$104.688 em 2007) de créditos acumulados de ICMS, oriundos da aquisição de insumos e bens do ativo imobilizado. No final do exercício de 2006, a Companhia obteve do Estado do Pará, termos de transferência de créditos de ICMS para fornecedores específicos da Companhia, no montante de R\$51.736, dos quais R\$8.953 (R\$6.800 em 2007) já foram utilizados para a compensação de ICMS diferencial de alíquotas. Dentro destes termos de transferência obtidos do Estado do Pará, a Companhia realizou as seguintes negociações:

- Assinatura de contrato com a Amazônia Celular S.A., em 2007, onde foi acordada a transferência de créditos de ICMS equivalente a R\$24.000, com deságio de 15%, sendo que um montante de R\$3.150 foi transferido até 31 de dezembro de 2008, cuja expectativa de realização é entre 40 a 60 meses.
- Assinatura de contrato com a Vivo S.A., em janeiro de 2009, para transferência de créditos de ICMS no montante de R\$18.800, com deságio de 20%, cuja expectativa de realização é de aproximadamente 12 meses.

O saldo remanescente de créditos de ICMS sem certificação, equivalente a R\$77.823 (R\$59.752 em 2007), tem sua realização atrelada à obtenção de novos termos de transferência do Governo do Estado do Pará e sujeito à identificação de empresa com possibilidade e interesse na aquisição de referidos créditos.

7. IMOBILIZADO

	2008				2007		
	Taxa anual de depreciação %	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Terrenos	-	506	-	506	669	-	669
Edifícios, benfeitorias	4%	197.396	(38.672)	158.724	69.936	(18.104)	51.832
Máquinas, instalações e equipamentos	7%	603.261	(182.635)	420.626	326.303	(109.733)	216.570
Equipamento de informática	20%	2.523	(1.040)	1.483	1.946	(900)	1.046
Equipamentos de transporte	10%	3.769	(1.684)	2.085	3.656	(1.986)	1.670
Móveis e utensílios e outros	10%	4.603	(2.507)	2.096	1.016	(573)	443
Direito de exploração de jazida	*	89.588	(34.997)	54.591	-	-	-
Decapeamento	*	60.468	(49.812)	10.656	-	-	-
Construções em andamento	-	91.139	-	91.139	212.439	-	212.439
Total do imobilizado		1.053.253	(311.347)	741.906	615.965	(131.296)	484.669

* A amortização do ativo está sendo feita em função da capacidade estimada da mina e da área explorada, respectivamente, na proporção de sua extração. A Companhia efetuou a reclassificação dos saldos do direito de exploração da jazida e do custo inicial de preparação do solo antes da extração (decapeamento), da rubrica Ativo Intangível para o grupo do Ativo imobilizado conforme estabelecido pelo CPC 04 - Ativo Intangível.

8. INTANGÍVEL

	2008				2007		
	Taxa anual de amortização %	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido
Direito de exploração de jazida	-	-	-	-	43.885	(15.294)	28.591
Decapeamento	-	-	-	-	39.504	(22.995)	16.509
Ágio-Incorporação de empresa	20%	26.794	(16.969)	9.825	-	-	-
"Software"	20%	3.625	(3.006)	619	666	(469)	197
Outros intangíveis		1.079	-	1.079	18	-	18
Total do intangível		31.498	(19.975)	11.523	84.073	(38.758)	45.315

Em atendimento ao CPC nº 04, o saldo do Ágio - Incorporação de empresa ligada, registrado até 31 de dezembro de 2007 no ativo diferido foi reclassificado para o ativo intangível e está sendo amortizado em 5 anos, a partir da data da incorporação. A partir de 2009, este ágio deixará de ser amortizado conforme CPC 13. Os saldos do Direito de exploração da jazida e o custo inicial de preparação do solo antes da extração (decapeamento) foram reclassificados do ativo intangível para o grupo do ativo imobilizado.

Ágio - Incorporação de empresa ligada - Em 31 de outubro de 2005, a Companhia incorporou a IRCCBS Participações Ltda., e conseqüentemente baixou o mútuo existente entre as empresas, reconhecendo ágio no montante de R\$28.431 (ver nota explicativa 9). Este ágio refere-se a diferença entre o valor patrimonial histórico das ações (R\$5.551) e o valor de sua aquisição (R\$33.982), fundamentado na expectativa de rentabilidade futura.